



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 74/15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a criação de uma Central de Empregos para pessoas com deficiência no município de Formosa e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Central de Empregos para pessoas com deficiência, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º Caberá ao Posto de Atendimento ao Trabalhador localizado na sede da Secretaria de Desenvolvimento realizar levantamento que indique a existência de eventuais vagas para pessoas com deficiência.

§ 1º Toda a pessoa com deficiência poderá utilizar-se da referida Central de Empregos, bastando, para tanto, cadastrar-se junto à mesma.

§ 2º As empresas interessadas na mão-de-obra cadastrada poderão, também, inscrever-se perante a Central.

Art. 3º O município de Formosa, na forma que lhe convier, oferecerá incentivos às empresas empregadoras de pessoas com deficiência, nos termos da Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2015.

Santiago
Verçador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Num mundo cada vez mais competitivo as vagas de trabalho são muito disputadas e isso muitas vezes ocasiona o aprofundamento das desigualdades sociais bem como o aumento do desemprego, e ter uma deficiência física, andar numa cadeira de rodas, para muitas pessoas é sinônimo de invalidez. O mercado de trabalho está cada vez mais exigente e a dificuldade de encontrar emprego já é difícil para aqueles considerados pela sociedade como normais, imagina para aqueles portadores de algum tipo de necessidade. Esses precisam ser reconhecidos como força de trabalho e devem ter o direito de competir de igual maneira tendo em vista que, são totalmente capazes de desenvolver certas funções, portanto, esse projeto tem por objetivo quebrar o tabu de discriminações e preconceitos e ainda de garantir a estas pessoas a mínima possibilidade de serem inseridas no mercado de trabalho.